

CRPPA, CNPJ Nº 43.515.920/0001-55, conforme Termo de Doação SISPA-TWEB Nº 2025/7, protocolo PAE Nº 2025/2087743, para serem utilizados exclusivamente pela entidade acima mencionada, tratando de bens móveis dominicais inservíveis.

ANEXO I					
Nº	MARCA / MODELO	PLACA	MOTOR	CHASSI	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	VW/PARATI	JVV1436	BWX158855	9BWB05WX9P123658	SUCATA
02	MMC/L200	JVT2997	4D56CL4886	93XGNK7409C850409	SUCATA
03	NISSAN/FRONTIER	JUW4668	M1T219199	94DCMUD225J629857	SUCATA
04	GM/S10	DEE2450	*****	9BG138BC01C424614	SUCATA
05	MMC/L200	JVT3377	4D56CL4966	93XGNK7409C850363	SUCATA
06	HONDA/NXR150	JVQ8497	KD03E18031749	9C2KD03108R031749	SUCATA
07	YAMAHA/XTZ	JUH4932	E333E-002701	9C6KE038030002638	SUCATA
08	YAMAHA/XTZ	JUH4542	E333E-003413	9C6KE038030003546	SUCATA
09	YAMAHA/XTZ	JUH4512	E333E-003359	9C6KE038030003511	SUCATA
10	HONDA/XLR	JTZ9261	JD17E21017756	9C2JD17201R017756	SUCATA
11	HONDA/NXR150	JVQ5617	KD03E18030478	9C2KD03108R030478	SUCATA
12	HONDA/NXR150	JVQ7147	KD03E18030947	9C2KD03108R030947	SUCATA
13	YAMAHA/XTZ	JUH4482	E333E-003401	9C6KE038030003529	SUCATA
14	JTA/SUZUKI	JTF7594	F466BR125615	9CDNF41LJ6M024781	SUCATA
15	YAMAHA/XTZ	JUH4392	E333E-003423	9C6KE038030003558	SUCATA
16	YAMAHA/XTZ	JUH3962	E333E-003340	9C6KE038030003530	SUCATA
17	YAMAHA/XTZ	JUH3922	E333E-003373	9C6KE038030003520	SUCATA
18	HONDA/NXR150	JVQ8747	KD03E18030892	9C2KD03108R030892	SUCATA
19	HONDA/NXR150	JVQ6407	KD03E18030444	9C2KD03108R030444	SUCATA
20	HONDA/NXR150	JVQ8687	KD03E18031126	9C2KD03108R031126	SUCATA
21	YAMAHA/XTZ	JUH4362	E333E-003395	9C6KE038030003528	SUCATA
22	HONDA/NXR150	JVR0657	KD03E18030900	9C2KD03108R030900	SUCATA
23	YAMAHA/XTZ	JUH4372	E333E-003316	9C6KE038030003555	SUCATA
24	HONDA/XLR	JTZ9271	JD17E21020447	9C2JD17201R020447	SUCATA
25	YAMAHA/XTZ	JUH3972	E333E-003410	9C6KE038030003554	SUCATA
26	HONDA/XLR	JTZ9251	JD17E21020420	9C2JD17201R020420	SUCATA
27	HONDA/NXR150	JVQ4777	KD03E18031109	9C2KD03108R031109	SUCATA
28	HONDA/XLR	JTZ9181	JD17E21020411	9C2JD17201R020411	SUCATA

Protocolo: 1242505

#### PORTARIA Nº2439/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 24/08/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Luciano Pereira De Oliveira Tavares; MF:541954431 ; Lotação: RP-MON; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Cleiton Couto De Vilhena; MF:58775042 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Augusto Oliveira Da Costa; MF:572219591 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. CB PM David Rocha Almeida; MF:64025791 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Antonio Giliard Araujo Pereira; MF:4219150/1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Thiago Jose De Sousa Roque; MF:3540424/1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº2522/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 a 07/09/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Leonardo Sousa De Oliveira; MF:42201921 ; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. CB PM Gilson De Almeida Silva; MF:6401218/1 ; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. CB PM Walter Diego Da Silva Lima; MF:6401883/1 ; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. SD PM Diego Lima Ferreira; MF:3541974/1 ; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº2524/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 21/08/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Edilson Coelho Rodrigues; MF:56764101 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Anderson Costa Maciel; MF:6402760-1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Patrick Carlos Batista De Leão; MF:6402032-1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº2601/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 02 à 19/09/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Benilton Maia Dos Santos; MF:54192639/1 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Sandro Átila Siqueira Galúcio; MF:541942721 ; Lotação: 1ªCIPAMB; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Rai-

mundo Pereira Pinto; MF:57223055/2 ; Lotação: 1ªCIPAMB; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. CB PM Alex Augusto Santos De Aguiar; MF:6402751/1 ; Lotação: CI; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. CB PM Bruno Williams Rodrigues Da Silva; MF:5890053/2 ; Lotação: BP-TUR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. CB PM Alan Salvaterra Santos; MF:5924534/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Lívea Amazonas De Jesus; MF:5944772/1 ; Lotação: 1ªCIPAMB; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Rosalina Paula Da Silva Oliveira; MF: 59136122; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1242729

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 004/2025 - CPL/FUNSAU.** O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), no exercício de suas atribuições, conferidas pela legislação vigente, e: CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 12 e seu § 1º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, bem como os institutos jurídicos esculpido no ordenamento jurídico pátrio; CONSIDERANDO finalmente que o planejamento constitui um dos princípios fundamentais da Administração Pública, nos termos do artigo 6º, inciso I, do Decreto-Lei nº 200/1967. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os policiais militares abaixo relacionados para compor a comissão de elaboração do Plano de Contratações Anual do FUNSAU, relativo ao exercício financeiro do ano de 2026: TEN CEL QOPM RR RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS; MAJ QOSPM RG 39736 MARCELLE LOBATO MELO; CAP QOAPM RR RG 11078 JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO e CAP QOAPM RR RG 24069 JAIRO LOBATO GONÇALVES. Art. 2º - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Plano de Contratações Anual/2026 do Fundo de Saúde da Polícia Militar. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 04 de setembro de 2025. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL PM/DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 1242282

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 082/IN/CONTRATO 353/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Processo nº 2025/2231830 - Contrato nº 353/2025 - Fiscal do Contrato: SUB TEN RR QBMP Cesar Augusto Lopes Ribeiro, MF:5210526/1 - Fiscal Suplente do Contrato: CB BM Andreisson da Costa Lopes, MF: 5932543/1 - Objeto: Fornecimento de alimentação para os militares lotados no Quartel do complexo, CFAE e 3º GBM , aproximadamente 300 (trezentas) pessoas, a fim de proporcionar uma melhor qualidade no ambiente de trabalho - Vigência: 10/09/2025 até 10/09/2026, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver - Contratada: DISTRIBUIDORA VILPAN LTDA - CNPJ: 19.486.918/0001-10. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1242364

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2025-CBMPA, e Processo Administrativo Nº2025/2231830 - Objeto: Fornecimento de alimentação para os militares lotados no Quartel do complexo, CFAE e 3ºGBM, aproximadamente 300 (trezentas) pessoas, a fim de proporcionar uma melhor qualidade no ambiente de trabalho - Data da assinatura: 02/09/2025 - Vigência: 10/09/2025 até 10/09/2026 - Contratada: DISTRIBUIDORA VILPAN LTDA - CNPJ: 19.486.918/0001-10. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1242347